



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO N° 011, 27 DE AGOSTO DE 2014.

Aprecia e Aprova a Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.538, de 09 de Julho 2008, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de agosto de 2014.

Resolve:

Art. 1° - APRECIAR e APROVAR a Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2015

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOELSO BATISTA DOS SANTOS